



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 26 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 217

DECRETO Nº 092/2010

SÚMULA: Exonera o Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, o Sr. PAULO CÉZAR TONON, CPF 447 786 009 91; RG 1 465 195.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de maio de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 114/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 946/2010 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SUELI APARECIDA DOMINGUES GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010, com início em 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 01/2010

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 30/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de abril de 2010.

ANALIA EL ACHKAR
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2010

Súmula: Aprova o Relatório Geral do Município de Pirai do Sul – Relatório de Gestão - 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 30/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório Geral do Município de Pirai do Sul – Relatório de Gestão - 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de abril de 2010.

ANALIA EL ACHKAR
Presidente do CMAS